

DECRETO Nº 5890/87
de 03 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 545 de 03/04/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi
gente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.91	Licença Prêmio	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.35	Prêmio Desempenho	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1987.

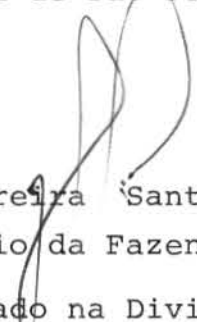

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

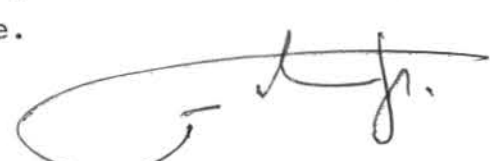
cont. Decreto nº 5890/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos